



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 520.7000  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

### **EDITAL N° 024/2014**

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 3326/2009, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, de até **09 (nove) Técnicos de Tecnologia da Informação**, conforme Lei Municipal nº 5619/2014.

1 - Das Inscrições:

1.1 Período:

**05.05.2014 a 07.05.2014**

1.2 Horário:

9horas às 11horas e das  
13h:30min às 16horas.

1.3 Local:

Secretaria Municipal de Educação  
Avenida Farrapos, nº 603 - Bairro Centro

2 - Das Condições para Inscrições:

2.1.1. Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.1.2. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

2.1.3. Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, em anexo.

2.1.4. Documentos que deverão ser apresentados:

- A ordem de classificação obedecerá a pontuação obtida pela apresentação dos seguintes títulos

- Experiência na área: 01 ponto

- Especialização: 01 ponto até o limite de 03 pontos

- Participação em eventos com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.): 01 ponto por evento até o limite de 05 pontos.

No caso de empate verificado após o cumprimento da ordem de classificação do inciso II, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público.

**Dia 07.05.2014 às 17 horas.**

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Farrapos, nº 603 - Bairro Centro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Diretoria de Recursos Humanos

Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).

Fone: (54) 520.7000

E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

2.2. Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão exigidos quando da efetivação da mesma.

- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei,
- Exame médico de saúde ocupacional;
- Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;
- Certificado de comprovante de quitação militar;
- Folha corrida judicial;
- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
- Comprovante PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4 recente.

3. Contratação:

3.1. Contrato Administrativo baseado na Lei Municipal nº 3443/2002 e 5619/2014.

4. Vencimentos :

4.1. O vencimento será conforme artigo 1º parágrafo 2º da Lei Municipal nº 5619/2013, como segue:

Técnico de Tecnologia da Informação – R\$ 2.324,46 (Dois Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Seis centavos).

5. Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Erechim, RS., 02 de Maio de 2014.

**RENATO ALENCAR TOSO**

Sec. Mun. de Administração

## ANEXO

### **CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** (Redação dada pela Lei n.º 5.389/2013)

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA, OU ENSINO MÉDIO COMPLETO MAIS CURSO

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS, OU ENSINO MÉDIO COMPLETO MAIS CURSO TÉCNICO EM INFOTRÔNICA/

ELETRÔNICA OU ESTAR CURSANDO, NO MÍNIMO, O 5.º SEMESTRE DO CURSO SUPERIOR EM: INFORMÁTICA, ANÁLISE DE SISTEMAS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO.

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 15

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Projetar, dimensionar e executar atividades de administração de sistemas, redes e processamento

de dados, envolvendo única e exclusivamente todo o ambiente de Informática do Município de Erechim.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Executar projetos de diagnóstico e formulação de alternativas para execução das políticas e diretrizes do Plano Diretor de Informática – PDI;
- Executar procedimentos e rotinas dos setores informatizados cuidando para que sejam eficientemente realizados, dentro dos padrões pré-estabelecidos no PDI;
- Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para a sua utilização;
- Realizar os procedimentos e uso dos softwares e hardwares, fornecendo ou encaminhando suporte técnico para os usuários, aplicando manutenção preventiva ou corretiva;
- Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao Assistente de Processamento de Dados sobre qualquer falha ocorrida;
- Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componente;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos;
- Executar programas de simplificação e aperfeiçoamento de métodos e processos de trabalho operacional e gerencial, relacionado com a área de informática;
- Realizar o arquivamento e o controle da documentação legal de equipamentos e programas (licenças, certificados, permissões de uso, manuais, etc.);
- Elaborar gráficos de operações, controles, planilhas de cálculo e análise de diversos setores das repartições públicas municipais, relativos a métodos e sistemas de processamento de dados;
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 520.7000  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

## **SÍNTESE DO EDITAL DE Nº 024/2014**

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 3326/2009, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, de até **09 (nove) Técnicos de Tecnologia da Informação**, conforme Lei Municipal nº 5619/2014.

O Edital, com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, no período de 05.05.2014 a 07.05.2014, no horário das 9h às 11h e das 13h30min às 16h.

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Avenida Farrapos, nº 603 - Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Erechim, RS., 02 de Maio de 2014.

**RENATO ALENCAR TOSO**  
Sec. Mun. de Administração